

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E RECURSOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA

2. O OBJETO A SER CONTRATADO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A consolidação da licitação para a Aquisição De Materiais Para O Manejo De Animais Silvestres Para Atender às Necessidades Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Abaetetuba – SEMEIA, é primordial para a transparência nas ações da gestão Pública, haja vistas que a contratação dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços de administração pública em níveis aceitáveis, oferecendo aos usuários desses serviços e à Secretaria, um melhor desempenho dos trabalhos.

Assim sendo, há motivação para licitar os itens para aquisição de materiais para o manejo de animais silvestres, com a finalidade de atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA, pois, estes são itens indispensáveis para o andamento das demandas internas e externas, assim como para a segurança dos servidores e munícipes, como:

3.1 Trata-se da motivação para licitar contratação, aquisição, de materiais para o manejo de animais silvestres, com a finalidade de atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA encarregada de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, sendo necessário propiciar aos servidores que estão à frente da causa animal e lidam diariamente com resgate de animais silvestres e a fiscalização de maus tratos, sendo imprescindível estarem com os materiais adequados.

3.2. Ressaltamos ainda, que com a crescente expansão da cidade, cada vez mais se torna comum o aparecimento de animais silvestres próximos às moradias de munícipes, assim como em período chuvoso é mais frequente o aparecimento desses animais em busca de abrigo, como por exemplo: jacarés, mucuras, etc, com isso, esta secretaria é acionada para fazer o resgate e necessita dos materiais adequados para fazer o manejo correto dos animais, sem feri-los e garantir a segurança de todos.

3.3 No que versa sobre os quantitativo, constantes neste documento, é importante esclarecer que a demanda apontada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal



A3P



Programa
Cidades
Sustentáveis

ABRIL

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E RECURSOS

de Meio Ambiente de Abaetetuba, fazendo uso do quantitativo de animais resgatados no último período que tivemos os munícipes nos entregando voluntariamente e no número de soltura de animais. Sendo feita uma margem de segurança dos quantitativos como prevenção para um possível aumento de resgates, além dos que já ocorreram neste início de 2025, por esta Secretaria.

3.4 Sendo financeiramente mais viável à esta secretaria realizar este processo licitatório, visando as ocorrências de resgates e solturas durante o ano, e a segurança dos servidores, visto que o uso desses materiais é imprescindível para o manejo adequado, sendo muito importante se ter esses materiais disponíveis quando for solicitado, o que ocorre diariamente.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

4.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, o Município está implementando o PCA - Plano de Contratação Anual, o mesmo está em elaboração, tal iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão, efetivando no ano de 2025, e assim consolidar nossos instrumentos de Planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 O requisito básico para a Contratação de Empresa que forneça **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA**. Está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Abaetetuba – SEMEIA, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

a. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Abaetetuba deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

i. Sustentabilidade:

1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.



A3P



Programa
Cidades
Sustentáveis

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E RECURSOS

II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

ii. Subcontratação

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

iii. *Garantia da contratação

I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos *itens*, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

- a. As periodicidades dos atendimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência;
- b. A demanda prevista de acordo com a quantidade de cada item foi feita a partir de uma Memória de cálculo dos últimos 2 anos, e começo desse ano, de solturas de animais silvestres, realizados por esta secretaria, de acordo com os resgates, apreensões, entregas voluntárias e encaminhamento de animais silvestres, e prevendo o aumento que, já vem ocorrendo, agora em 2025, como se explana a seguir:

	2023	2024	2025
Resgate de animais silvestres	112	185	22
Apreensão de animais silvestres	21	10	6
Entrega voluntária de animais silvestres	149	127	46
Encaminhamento de animais silvestres	78	72	10
TOTAL	360	394	84

- c. Por essa razão é necessário se obter o quantitativo de itens propostos nesta licitação, para que se possa dar continuidade com mais celeridade e eficiência aos encaminhamentos, prezando pelo melhor bem estar do animal durante todo o processo, desde o resgate até o seu encaminhamento, e também prezando pela segurança dos servidores e munícipes durante o manejo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodeprecos.com.br, e está amparada



A3P



Programa
Cidades
Sustentáveis

Agência

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E RECURSOS

pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 065/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

O objeto do presente estudo é para: Contratação de Empresa que forneça **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:**

Nº	ITEN	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	LANTERNA TÁTICA SNIPER ALCANCE 2.000M 9.500.000 LUMENS LED OSRAM V3 SABRE DE LUZ FUNÇÃO LAMPIÃO.	UND	10
2	CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS COM TRAVA DUPLA, TAMANHO P.	UND	10
3	CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS COM TRAVA DUPLA, TAMANHO M, N3.	UND	10
4	CAIXA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS COM TRAVA DUPLA, TAMANHO G, N 7.	UND	10
5	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE, COM TAMPA E TRAVA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 90 LITROS.	UND	10
6	REDE PUÇA, MATERIAL TELA: FIO 100% POLIÉSTER, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL ARCO: AÇO, DIÂMETRO ARCO: 60X60 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL	UND	5

**A3P**Programa
Cordão,
Sustentáveis

AGÊNCIA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E RECURSOS

	ARCO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COMPRIMENTO CABO: 120 CM, FEITO COM REDE ARTESANAL DE 1,4 M DE PROFUNDIDADE COM FIO DE 2MM DE ESPESSURA, EM CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: CAPTURA DE AVES.		
7	GANCHO PARA CAPTURA DE SERPENTE. EQUIPAMENTO, ACESSÓRIO ANIMAL, MATERIAL: TITÂNIO E ALUMÍNIO, TIPO: GANCHO PARA SERPENTES, COMPRIMENTO: 127 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRÁTIL, CABO EMBORRACHADO, FORMATO "C".	UND	5
8	PINÇÃO PARA CAPTURA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS DOBRÁVEL, ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 1,40CM	UND	5
9	ALICATE, TIPO: ABRIDOR, APLICAÇÃO: ABRIR ANILHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EMBORRACHADO, PONTA FINA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UND	10
10	CAMBÃO RETRÁTIL GRANDE PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS: CONFECCIONADO COM TUBOS DE ALUMÍNIO RESISTENTES E CABO DE AÇO DE 6MM REVESTIDO EM PLÁSTICO, PARA MAIOR PROTEÇÃO DO ANIMAL, COM EXCELENTE ACABAMENTO. CABO (EMPUNHADURA) REVESTIDO EM BORRACHA. TAMANHOS: 127 CM (FECHADO) E 170 CM (ABERTO).	UND	5
11	CAIXA ACRÍLICA PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS, TAMANHO 50X30X20 CM	UND	3
12	ESTILETE DE PRECISÃO PROFISSIONAL 18MM KDS L23	UND	4
13	LUVAS RASPA DE COURO PUNHO LONGO: Marca: RRP CA: 47.469 LUVA DE COURO VAQUETA, COMPRIMENTO DO PUNHO APROXIMADAMENTE DE 15 A 20 CM. REFORÇO INTERNO DO MESMO MATERIAL NA PALMA, REFORÇO EXTERNO TIRA ENTRE POLEGAR E INDICADOR. COSTURAS COM LINHA DE NYLON. ELÁSTICO NO DORSO. ACABAMENTO NA BORDA DO PUNHO EM VIÉS TNT. PROTEÇÃO DAS MÃOS E PULSO.	UND	20
14	BOTINA DE SEGURANÇA TIPO MANOBREIRO COM METATARSO E BICO DE AÇO. FECHAMENTO EM CADARÇO.	UND	80
15	GAIOLA ARMADILHA GRANDE DOBRAVEL PORTA AUTOMÁTICA, MEDIDAS 70X35X40	UND	5
16	REDE DE ARREMESSO PARA CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES FIO DE NYLON 2 MM, MALHA 50 MM, TAM: 240X240 CM.	UND	10
17	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE POLICARBONATO	UND	50
18	PERNEIRA DE PROTEÇÃO, EM COURO SINTÉTICO COM FECHAMENTO EM VELCRO E TALAS CONTRA PICADAS DE ANIMAIS CA 30955	UND	50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E RECURSOS

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

- a. Com base na tabela ACIMA, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo.
- b. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

MAPA COMPARATIVO								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA.				PREÇOS OBTIDOS: BANCO DE PREÇOS CNPJ:07.797.967/0001-95				
				ÓRGÃO/ IDENTIFICAÇÃO – VALOR UNITÁRIO		PREÇO MÉDIO		
Nº.	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MUNICIPIO DE BITURUNA 81648859000103-1-001626/2024	LanternaTatica.com Anexo 2	LanternaTatica.com Anexo 1	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	LANTERNA TÁTICA SNIPER ALÇANCE 2.000M 9.500.000 LUMENS LED OSRAM V3 SABRE DE LUZ FUNÇÃO LAMPIÃO.	UNIDADE	20	R\$ 149,00	R\$ 218,80	R\$ 168,80	R\$ 178,87	R\$ 3.577,40
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	15.461.510/0001-33 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul NºPregão:900342024 UASG:154054	00.394.544/0023-90 - MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EMSAÚDE NºPregão:900052024 UASG:257005	01.006.232/0001-10 - Prefeitura Municipal de Confins 43641- PrefeituraMunicipal deConfins-0000352024-0000112024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
2	Caixa para transporte de animais com trava dupla, tamanho P	UNIDADE	20	R\$ 127,00	R\$ 115,20	R\$ 151,00	R\$ 131,07	R\$ 2.621,40
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MUNICIPIO DE PONTA PORÁ / 64 - Prefeitura Municipal de Ponta Porá - MS 03434792000109-1-000180/2024	MUNICIPIO DE SANTA ISABEL 56900848000121-1000250/2024	Prefeitura Municipal de Bragança Paulista 309985	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
3	Caixa para transporte de animais com trava dupla, tamanho M, Nº 3	UNIDADE	20	R\$ 211,07	R\$ 200,00	R\$ 183,29	R\$ 198,12	R\$ 3.962,40



A3P
 Abaetetuba



Programa
 Cidades
 Sustentáveis

2030
 ATODA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E RECURSOS

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL 56900848000121-1-000250/2024	09.573.215/0001-76 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva Dispensa de Licitação Nº90005/2024 UASG: 160515	46.395.000/0001-39 - PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO PMSP - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE NºPregão:900042024 UASG:925020	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
	Caixa para transporte de animais N 7	UNIDADE	20	R\$ 1.289,00	R\$ 1.695,00	R\$ 1.487,04	R\$ 1.490,35	R\$ 29.807,00
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	75.771.311/0001-53 - MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DO IVAÍ / 0000 PREFEITURAMUNICIPAL 75771311000153-1-000092/2024	MUNICÍPIO DE PARECIS 84745363000146-1-000018/2024	MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI 84722917000190-1-000026/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
5	Caixa Plástica organizadora transparente, com tampa e trava e capacidade de armazenamento de 90 Litros	UNIDADE	20	R\$ 205,26	R\$ 254,00	R\$ 213,24	R\$ 224,17	R\$ 3.362,55
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA46377800000127-1-003316/2024	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO00399857000126-1-000104/2024	MUNICÍPIO DE LAVRAS18244376000107-1-000029/2024	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
6	REDE PUÇA	UNIDADE	10	R\$ 346,50	R\$ 298,00	R\$ 263,00	R\$ 302,50	R\$ 3.025,00
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	18.008.870/0001-72 - MUNICÍPIO DE CAXAMBU 18008870000172-1-000250/2024	19.843.929/0001-00 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS 19843929000100-1-000631/2024	ESTADO DA BAHIA / (82) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA- CBMBA NºLicitação:1042083	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
7	GANCHO PARA CAPTURA DE SERPENTE	UNIDADE	10	R\$ 247,00	R\$ 174,90	R\$ 271,12	R\$ 231,01	R\$ 2.310,10
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	18.008.870/0001-72 - MUNICÍPIO DE CAXAMBU 18008870000172-1-000250/2024	MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO PIAUI / 1039 - MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PIAUI/PI 06553655000173-1-000043/2024	MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PIAUI/PI 103776	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
8	Pinção para captura de animais peçonhentos dobrável	UNIDADE	10	R\$ 247,00	R\$ 300,00	R\$ 311,33	R\$ 286,11	R\$ 2.861,10


A3P

 Programa
Cidades
Sustentáveis

AGENCIA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E RECURSOS

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	09.651.520/0001-39 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Centro de Instrução de Guerra na Selva Dispensa de Licitação Nº90013/2024 UASG:160012	Horizonte Pet Store Anexo 4	Anilhas Personalizadas Anexo 3	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
9	ALICATE DE ABRIR ANILHAS	UNIDADE	10	R\$ 242,00	R\$ 215,00	R\$ 229,00	R\$ 228,67	R\$ 2.286,70
10	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	03.318.233/0001-25 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL Dispensa de Licitação Nº90008/2024 UASG: 926523	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS 11206680000110 -1-000077/2024	75.771.204/0001- 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL NºPregão:9005920 24 UASG:987635	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
10	CAMBÃO RETRÁTIL GRANDE PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS	UNIDADE	10	R\$ 244,97	R\$ 271,30	R\$ 242,50	R\$ 252,92	R\$ 2.529,20
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	18.291.351/0001-64 - GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURAMUNICIPA L DE DIVINÓPOLIS - PMD NºPregão:900492024 UASG:984445	Mercado Livre (https://www.m ercadolivre.com. br/) Anexo 6	frlaser.com.br Anexo 5	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
11	CAIXA ACRÍLICA PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS	UNIDADE	6	R\$ 350,00	R\$ 482,90	R\$ 380,00	R\$ 404,30	R\$ 2.425,80
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MUNICIPIO DE SAO CARLOS 82945718000115-1- 000073/2024	Mercado Livre (https://www.m ercadolivre.com. br/) Anexo 8	Mercado Livre (https://www.mer cadolive.com.br/) Anexo 7	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
12	ESTILETE DE PRECISÃO	UNIDADE	10	R\$ 15,76	R\$ 35,91	R\$ 33,20	R\$ 28,29	R\$ 282,90
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE 18715383000140-1- 000553/2024	MUNICIPIO DE SERROLANDIA 021-2024- SERROLÂNDIA- BA- MUNICIPIO DE SE RROLANDIA- PREGÃO ELETRÔ NICO	MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR 97154	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
13	LUVAS RASPA DE COURO PUNHO LONGO	UNIDADE	20	R\$ 35,00	R\$ 30,60	R\$ 31,00	R\$ 32,20	R\$ 644,00


A3P

 Programa
Cidades
Sustentáveis

20-30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E RECURSOS

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MUNICIPIO DE RIO PIRACICABA / 700 - Unidade Única 18400945000166-1- 000044/2024	MBC Ferramentas Anexo 10	epifortte.com.br Anexo 9	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
14	Botina de segurança	UNIDADE	80	R\$ 125,00	R\$ 299,71	R\$ 270,75	R\$ 231,82	R\$ 18.545,60
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MUNICIPIO DE UNAI 18125161000177-1- 000074/2024	Afugentando Anexo 12	Med-Sinal Produtos Veterinários Anexo 11	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
15	Gaiola. Armadilha Grande Dobrável Porta Automática	UNIDADE	10	R\$ 921,30	R\$ 559,47	R\$ 521,55	R\$ 667,44	R\$ 6.674,40
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SEGURANÇAPUBLICA ESP-19. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - 19.GB Dispensa de Licitação Nº90007/2024 UASG: 180374	49.425.994/0001 -87 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS 49425994000187 -1-000028/2024	ESTADO DA BAHIA / (82) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA- CBMBA NºLicitação:10420 83	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
16	REDE DE ARREMESSO PARA CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES	UNIDADE	10	R\$ 517,53	R\$ 449,00	R\$ 481,00	R\$ 482,51	R\$ 4.825,10
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MUNICIPIO DE OSVALDO CRUZ 53300356000107-1- 000119/2024	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAUDE ESP- GRUPO DE RESGATE - GRAU NºPregão:90022 2024 UASG:09Q200	00.394.502/0466- 40 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Manutenção de Embarcação Miúda Dispensa de Licitação Nº90035/2024 UASG: 791904	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL
17	Óculos de proteção - Policarbonato	UNIDADE	50	R\$ 63,23	R\$ 55,00	R\$ 55,29	R\$ 57,84	R\$ 2.892,00
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	09.557.559/0001-91 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ªDivisão de Exército 3ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 3ºRegimento de Cavalaria MecanizadoNºPregão: 900122024UASG:16036 3	MUNICIPIO DE FIRMJNOLISO 2321917000113- 1-000193/2024	10.626.896/0001- 72 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas GeraisDispensa de Licitação Nº90014/2024UAS G: 158122	PREÇO MÉDIO P/ ITEM	PREÇO MÉDIO TOTAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E RECURSOS

18	Perneira de Proteção em couro	UNIDADE	50	R\$ 77,77	R\$ 74,59	R\$ 80,00	R\$ 77,45	R\$ 3.872,50
VALOR TOTAL							R\$ 96.505,15	

c. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Unidade Requisitante.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- a. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a. A contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA**, é essencial para garantir eficiência operacional, qualidade nos serviços prestados e transparência na gestão dos recursos públicos, reduzindo o tempo de resposta técnica a população, frente as demandas inerentes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba- SEMEIA.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- a. A CONTRATADA deve confirmar o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.
- b. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- c. **Garantia, manutenção e assistência técnica:**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



A3P



Programa
Cidades
Sustentáveis



2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E RECURSOS

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).
- 12.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 12.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 12.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E RECURSOS

- 12.11. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 12.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 12.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 12.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 12.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 12.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 12.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

**A3P**Projetos
Cidades
Sustentáveis

AGENDA

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E RECURSOS

12.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

14. DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO:

14.1. O serviço será disposto, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para



A3P



Programa
Cidades
Sustentáveis

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E RECURSOS

efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 14.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, se em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 4 (quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 14.3. O recebimento definitivo do serviço ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade do serviço prestado.
- 14.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 14.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 14.6. No caso de controvérsia sobre a execução do serviço, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do serviço, para efeito de liquidação e pagamento.
- 14.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do serviço ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 14.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

15. FORMA DE PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 15.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 15.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



A3P



Programa
Cidades
Sustentáveis

2030

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E RECURSOS

15.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16. VIGÊNCIA

16.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme art. 107 e art. 124 da Lei 14.133/21.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

17.1. Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é viável.

18. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

18.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

18.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

19. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

19.1. O caso objeto deste estudo é de baixa complexidade e com poucas variáveis, não sendo necessária uma análise de risco detalhada, conforme os termos previstos do art. 22, § 3º da Lei 14.133 de 2021.

Abaetetuba - PA, 01/05/2025.

RAPHAEL THIAGO
SILVA
SERENI:82190763215

Assinado de forma
digital por RAPHAEL
THIAGO SILVA
SERENI:82190763215

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba
Portaria Nº 008/2025

